

À Câmara Municipal Açailândia/MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa à Dispensa de Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Termo de Referência.

1. Proponente: AXC ENERGIA
Razão Social: AXC ENERGIA LTDA
CNPJ: 43.174.822/0001-00
Endereço: Q ARNE 61 ALAMEDA 28, Nº 12, LOTE 2-A COND RES. MARTE 61 BLOCOC APT 204, BAIRRO PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO
E-mail: BRITO.AEE@GMAIL.COM
2. Representante legal que assinará o Contrato:
Nome: ALESSANDRO GUY DE BRITO MENEZES
Cédula de identidade/órgão emissor: 06549253712 DETRAN – TO
CPF: 029.643.711-56
Cargo/Função: Empresário
Proposta de Preços: Valor total: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).
Prazo de validade da proposta: 60 dias

Prazo de Execução: 60 dias

Dados Bancários: Banco Santander, Agência 3932, Conta corrente 13.010177-7

Ou 077- Banco Inter, Agência 0001, Conta corrente: 30658261-9 (PIX CNPJ: 43.174.822/0001-00)

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da contratação.

Palmas (TO), 21 de agosto de 2024.

**ALESSANDRO GUY DE
BRITO
MENEZES:02964371156**

Assinado digitalmente por ALESSANDRO GUY DE BRITO
MENEZES:02964371156
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=41473958000187,
OU=videoconferencia, CN=ALESSANDRO GUY DE BRITO
MENEZES:02964371156
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.21 17:31:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

**AXC ENERGIA LTDA
CNPJ: 43.174.822/0001-00**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	161.151,53	<u>161.151,53</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(10.074,45)	<u>(10.074,45)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>151.077,08</u>
LUCRO BRUTO		<u>151.077,08</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(95.247,46)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
MULTAS DE MORA	(6,33)	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(96,60)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.160,00)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(93.983,82)	
JUROS DE MORA	(0,71)	<u>(95.247,46)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>55.829,62</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>55.829,62</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>55.829,62</u>



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 501374/2024
Emissão: 21/08/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: WZdad

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: AXC ENERGIA LTDA

CNPJ: 43.174.822/0001-00

Registro: 1000094763

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 25.000,00

Data do Capital: 20/06/2023

Faixa: 1

Objetivo Social: A SOCIEDADE TERÁ COMO OBJETO A EXPLORAÇÃO NO RAMO DE: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PROMOÇÃO DE VENDAS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS OPERATRIZES E HIDRÁULICOS; SERVIÇOS DE APOIO AS EMPRESAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: QUADRA 502 NORTE RUA NS B, 2, BLOCO C, APARTAMENTO 204, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS, TO, 77006552

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/08/2024

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0100009486DDTO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALESSANDRO GUY DE BRITO MENEZES

Registro: 2420264517

CPF: 029.***.***-56

Data Início: 21/08/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigo 7 da Lei 5.194 66, artigo 33 do decreto 23.569 33 (exceto alíneas b, c, e) e artigo 8 e 9 da resolução 218 73 do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ALESSANDRO GUY DE BRITO MENEZES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/06/1997, portador da CNH nº 06549253712 DETRAN – TO e CPF 029.643.711-56, residente na Quadra ARNE 61, Alameda 28, Nº 12, Lote 2-A, Condomínio Residencial Marte 61, Bloco C, Apto 204, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-572, Palmas – TO, titular da firma empresário individual, sob o nome empresarial de **43.174.822 ALESSANDRO GUY DE BRITO MENEZES** e com título do estabelecimento **AXC ENERGIA**, estabelecida na Quadra ARSO 131, Alameda 21, nº 13, Lote 13, Plano Diretor Sul, CEP 77.019-710, Palmas – TO e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins e inscrita no CNPJ sob nº **43.174.822/0001-00**, resolve transformar o empresário individual em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O acervo desta Empresa Individual, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, passa a compor o capital da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

Cláusula Terceira – A denominação social passa a ser **AXC ENERGIA LTDA** e o nome fantasia permanecerá **AXC ENERGIA**.

Cláusula Quarta – A Sociedade terá como objeto a exploração no ramo de: serviços de engenharia; manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; instalação e manutenção elétrica; promoção de vendas; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais; serviço de preparação de documentos; montagem e instalação de equipamentos; construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica; administração de obras; representantes comerciais e agentes do comercio de máquinas e equipamentos operatrizes e hidráulicos; serviços de apoio as empresas.

§ Único – A matriz e a sede da empresa terão como objeto: serviços de engenharia; manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; instalação e manutenção elétrica; promoção de vendas; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais; serviço de preparação de documentos; montagem e instalação de equipamentos; construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica; administração de obras; representantes comerciais e agentes do comercio de máquinas e equipamentos operatrizes e hidráulicos; serviços de apoio as empresas.

Cláusula Quinta – O endereço da sociedade passa a ser Quadra ARNE 61, Alameda 28, nº 12, Lote 2-A, Condomínio Residencial Marte 61, Bloco C, Apto 204, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-572 em Palmas – TO.

Cláusula Sexta - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, Contrato Social da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

ALESSANDRO GUY DE BRITO MENEZES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/06/1997, portador da CNH nº 06549253712 DETRAN – TO e CPF 029.643.711-56, residente na Quadra ARNE 61, Alameda 28, Nº 12, Lote 2-A, Condomínio Residencial Marte 61, Bloco C, Apto 204, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-572, Palmas – TO;

Cláusula Primeira – A sociedade limitada unipessoal girará com nome empresarial **AXC ENERGIA LTDA** e com título do estabelecimento de **AXC ENERGIA**.

Cláusula Segunda – A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede na Quadra ARNE 61, Alameda 28, nº 12, Lote 2-A, Condomínio Residencial Marte 61, Bloco C, Apto 204, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-572 em Palmas – TO, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Terceira – O objeto da empresa será a exploração do ramo de: serviços de engenharia; manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; instalação e manutenção elétrica; promoção de vendas; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais; serviço de preparação de documentos; montagem e instalação de equipamentos; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; administração de obras; representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas e equipamentos operatrizes e hidráulicos; serviços de apoio às empresas.

§ Único – A matriz e a sede da empresa terão como objeto: serviços de engenharia; manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; instalação e manutenção elétrica; promoção de vendas; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais; serviço de preparação de documentos; montagem e instalação de equipamentos; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; administração de obras; representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas e equipamentos operatrizes e hidráulicos; serviços de apoio às empresas.

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 18/08/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do país ficando distribuído da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor
ALESSANDRO GUY DE BRITO MENEZES	100 %	25000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100 %	25000	R\$ 25.000,00

§ Único – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Cláusula Sexta – Fica investido na função de administrador da sociedade unipessoal limitada o sócio único ALESSANDRO GUY DE BRITO MENEZES, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

§ Primeiro – Faculta-se ao sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

§ Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Cláusula Sétima – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Oitava – O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona – Designação de administradores não sócios:

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.
- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

Cláusula Décima – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Primeiro – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ Segundo - Manutenção dos herdeiros será feita somente se o falecido deixar em testamento com autorização do sócio, caso contrário será pago a parte que lhes são direitos através de auditoria externa, onde o herdeiro pagará a auditoria.

Cláusula Décima Primeira – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário e do balanço patrimonial, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Segunda – Os sócios poderão definir a distribuição desproporcional de antecipação de lucros, sendo que este poderá ser mensal, trimestral ou anual.

Cláusula Décima Terceira - O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

Cláusula Décima Quarta – As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas disposições legais vigentes, fica eleito o foro de PALMAS – TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Palmas – TO, 20 de junho de 2023.

ALESSANDRO GUY DE BRITO MENEZES
CPF: 029.643.711-56
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AXC ENERGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02964371156	ALESSANDRO GUY DE BRITO MENEZES

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2023 13:49 SOB Nº 17200800048.
PROTOCOLO: 230401503 DE 21/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309267255. CNPJ DA SEDE: 43174822000100.
NIRE: 17200800048. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/06/2023.
AXC ENERGIA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	30.601,08 + 0,00	5,46
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.601,08 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	30.601,08	5,46
	Passivo Circulante	5.601,08	
Índice de Solvência Geral	Ativo	30.601,08	5,46
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.601,08 + 0,00	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **AXC ENERGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 43.174.822/0001-00

Certidão n°: 57168615/2024

Expedição: 20/08/2024, às 15:14:18

Validade: 16/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AXC ENERGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.174.822/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **43.174.822/0001-00**

Contribuinte: **AXC ENERGIA LTDA** Inscrição: **2427304**

Endereço oficial: **ARNE 61, ALAMEDA 28, LOTE 2-A, COND RES. MARTE 61 BLOCO C APT 204, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **504 N, ALAMEDA 28, Nº 12, COND RES. MARTE 61 BLOCO C APT 204, PALMAS-TO**

Finalidade: **Cadastro em Órgão Público**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **43.174.822/0001-00**
Código de validação: **bf3fa.1323e.a7da0-1089995**

Palmas, 20 de Agosto de 2024 às 15:16.

Certidão válida até 19 de Outubro de 2024

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.174.822/0001-00
Razão Social: AXC ENERGIA
Endereço: Q ARNE 61 ALAMEDA 28 / PLANO DIRETOR NORTE / PALMAS / TO / 77006-572

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2024 a 31/08/2024

Certificação Número: 2024080218506201144540

Informação obtida em 20/08/2024 16:28:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AXC ENERGIA LTDA
CNPJ: 43.174.822/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:18:07 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2025.

Código de controle da certidão: **6952.43B7.90A8.DD0A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6022552



Validador

60658952399540196755528644887080

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ : 43.174.822/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 21 de Agosto de 2024 - 16h 07m 58s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.174.822/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AXC ENERGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AXC ENERGIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-01 - Administração de obras 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO Q ARNE 61 ALAMEDA 28	NÚMERO 12	COMPLEMENTO LOTE 2-A COND RES. MARTE 61 BLOCO C APT 204
------------------------------------	--------------	---

CEP 77.006-572	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
-------------------	--	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRITO.AEE@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 8428-9356
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/08/2024 às 15:39:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	30.601,08D
ATIVO CIRCULANTE	30.601,08D
DISPONÍVEL	30.601,08D
CAIXA	30.601,08D
CAIXA GERAL	30.601,08D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00
BANCO DO BRASIL	0,00
BANCO INTER	0,00
OUTROS CRÉDITOS	0,00
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS	0,00
ALESSANDRO GUY DE BRITO MENEZES	0,00
PASSIVO	30.601,08C
PASSIVO CIRCULANTE	5.601,08C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.601,08C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.601,08C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5.601,08C
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	0,00
DIVIDENDOS	0,00
DIVIDENDOS A PAGAR	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.000,00C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
LUCROS ACUMULADOS	0,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.174.822/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AXC ENERGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AXC ENERGIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-01 - Administração de obras 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO Q ARNE 61 ALAMEDA 28	NÚMERO 12	COMPLEMENTO LOTE 2-A COND RES. MARTE 61 BLOCO C APT 204
------------------------------------	--------------	---

CEP 77.006-572	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
-------------------	--	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRITO.AEE@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 8428-9356
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/08/2024 às 16:25:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1